



PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - INTRODUÇÃO

1.1. Em cumprimento a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, Decreto Municipal nº 060 de 11 de Novembro de 2009, elabora-se o presente termo de referência, para que no procedimento legal, seja efetuada a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, sendo estas especificações e condições visam esclarecer a contratação e a forma como deverão ser adquiridos, visando o objeto dentro dos padrões exigidos.

2 – DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em realizar serviços de dedetização, descupinização, desinsetização, desratização, desalojamento de pombos e morcegos, roçada manual de plantas invasoras de baixo, médio e grande porte, remoção de entulho, lixo, metais, dando a sua devida destinação, conforme previsto no item 4.

2.1.1. O serviço será prestado nos locais e horários determinados pela Prefeitura Municipal de Davinópolis e serão informados na ORDEM DE SERVIÇO.

3 – JUSTIFICATIVA

3.1- Buscando o bem estar da sociedade de Davinópolis, assim como de seus funcionários e principalmente em atendimento as exigências da vigilância Sanitária, ANVISA, e padrões estabelecidos pela OMS para prédios de saúde, todas as unidades básicas de saúde, Pronto Socorro e demais dependências de saúde devem ser dedetizadas de 6 em 6 meses. De acordo os padrões sanitários, também são necessários a remoção de entulho e demais objetos que possam estar ao redor dos prédios públicos, assim como plantas invasoras, e deixar toda a parte verde ao redor em até 5 cm do solo para se evitar proliferação de insetos e pragas.

4 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

ITEM	MATERIAL DE DEDETIZAÇÃO				MÉDIA	
	ESPECIFICAÇÕES	CATSER	UNID	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	DEDETIZAÇÃO NAS UBS E HOSPITAL EM DAVINOPOLIS	3417	M ²	4.828	R\$4,40	R\$21.227,11
2	DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NAS UBS E HOSPITAL EM DAVINOPOLIS	3417	M ²	4.828	R\$4,40	R\$21.227,11
3	DESCUPINIZAÇÃO NAS UBS E HOSPITAL EM DAVINOPOLIS	20680	M ²	4.828	R\$3,86	R\$18.652,11
4	DESALOJAMENTO DE POMBOS E MORCEGOS NAS UBS E HOSPITAL EM DAVINOPOLIS	21881	M ²	4.828	R\$2,81	R\$13.550,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

5	ROÇADA MANUAL DE PLANTAS INVASORAS DE BAIXO, MÉDIO E ALTO PORTE EM TERRENOS DAS UBS E HOSPITAL EM DAVINOPOLIS	14044	M ²	4.645	R\$0,86	R\$4.010,18
6	RETIRADA DE ENTULHO, LIXO, METAIS, ETC DOS TERRENOS DAS UBS E HOSPITAL. ESTÁ INCLUSO A DESTINAÇÃO APROPRIADA PARA ESTE MATERIAL E LIXO	14265	M ³	8	R\$583,33	R\$4.666,67
VALOR TOTAL..... R\$					R\$599,66	R\$83.333,76

DAVINÓPOLIS/MA (MA), 31 de Janeiro de 2020.


JOSÉ MARTINS AGUIAR
Presidente da CPL